



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 13, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.018478/2022-96, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria REITORIA/UNILAB nº 405, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2023, que autorizou o afastamento do servidor FÁBIO EDUARDO CRESSONI, matrícula SIAPE nº 1307825, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para prestar Colaboração Técnica junto à Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, em consonância com o artigo 30, inciso II da Lei nº 12.772/2012, com remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 03 de janeiro de 2023 e término em 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 17/01/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0608644** e o código CRC **BA2C7ED3**.